



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM DIVISÓRIA NAVAL, PAREDES EM GESSO ACARTONADO E FORROS PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E FÓRUNS ATÉ 400 KM DA CAPITAL.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2020/00545

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM DIVISÓRIA NAVAL, PAREDES EM GESSO ACARTONADO E FORROS PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E FÓRUNS ATÉ 400 KM DA CAPITAL, PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO SOB ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT ¹	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
01	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Rodapé e montante duplo para permitir passagem de fiação em geral. Tipo PAINEL CEGO, dimensão de 1,20m de largura e 2,10m de altura. Observação: 1 painel corresponde a 2.52m ²		M2	1000	136,42	136.420,00
02	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege, com isolamento acústico. Rodapé e montante duplo para permitir passagem de fiação em geral. Tipo PAINEL CEGO, dimensão de 1,20m de largura e 2,10m de altura. Observação: 1 painel corresponde a 2.52m ²		M2	300	149,26	44.778,00
03	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, bandeira com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Tipo BANDEIRA CEGA, dimensão de 1,20m de largura e 0,90m de altura.		M2	50	124,99	6.249,50





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

04	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, bandeira em vidro liso, transparente, mínimo 4mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Tipo BANDEIRA DE VIDRO, dimensão de 1,20m de largura e 0,90m de altura. Observação: 1 bandeira corresponde a 1.08m ²		M2	50	136,66	6.833,00
05	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, bandeira em perfil de aço. Tipo BANDEIRA VAZADA EM PERFIL DE AÇO NA COR BEGE, dimensão de 1,20m de largura e 0,90m de altura. Observação: 1 bandeira corresponde a 1.08m ²		M2	50	84,28	4.214,00
06	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Rodapé e montante duplo para permitir passagem de fiação em geral. Tipo PAINEL/BANCADA/VIDRO, dimensão de 1,20m de largura e 2,10 m de altura. O vidro deve ser liso, transparente, mínimo 6mm. Observação: 1 painel corresponde a 2.52m ²		M2	50	132,13	6.606,50
07	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Rodapé e montante duplo para permitir passagem de fiação em geral. Tipo PAINEL/BANCADA, dimensão de 1,20m de largura e 1.10 m de altura. O tampo superior, dimensão de 1,20m de largura e 0,35m de profundidade. Observação: 1 painel corresponde a 1.32m ²		M2	50	132,13	6.606,50





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

08	Fornecimento e instalação de Porta para divisória, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Fechadura Lokwel ou similar, caixilho, dobradiças e requadros incluídos. Tipo PAINEL CEGO, dimensão de 0,80 m de largura e 2,10m de altura. Observação: 1 porta corresponde a 1.68m2		UN	80	346,38	27.710,40
09	Fornecimento e instalação de Porta para divisória com visor de vidro incolor esp.: 4mm, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Fechadura Lokwel ou similar, caixilho, dobradiças e requadros incluídos. Tipo PAINEL CEGO, dimensão de 0,80 m de largura e 2,10m de altura. Observação: 1 porta corresponde a 1.68m2		UN	20	378,51	7.570,20
10	Deslocamento de pontos elétricos, lógicos e/ou telefônicos caso existentes nas divisórias em casos de desmontagem e montagem de painéis, com fornecimento de cabo elétrico (máximo 3metros) e tomadas de sobrepor (máximo 05 unidades)		UN	80	66,38	5.310,40
11	Desmontagem e montagem de divisória naval existente no local com retirada de material		M2	500	23,21	11.605,00
12	Fornecimento e instalação de fechadura Lokwel ou similar para portas em painel divisório.		UN	10	74,28	742,80
	Total do IOTE 01:					264.646,30
LOTE 02	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT'	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
13	Fornecimento e instalação de PAREDE EM DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, espessura 10 cm,		M2	100	R\$ 99,13	R\$ 9.913,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	estrutura em perfil de aço, sem pintura					
14	Fornecimento e instalação de PAREDE EM DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, espessura 10 cm, estrutura em perfil de aço. Emassada (2 demãos) com massa acrílica e pintada (2 demãos) com tinta acrílica semibrilho. Tipo PAINEL CEGO, dimensão 1,00m2, com rodapé em madeira timborana ou similar, altura 10 cm, acabamento boleado na parte superior, emassado (1 demão) com massa para madeira e pintado (2 demãos) com tinta esmalte acetinada para madeira. Dimensão 1,00 m2.		M2	300	R\$ 148,55	R\$ 44.565,00
15	Fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado, montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedade de isolamento acústico, contendo internamente manta de lã de rocha de 50mm de espessura e 32Kgf/m ² , inclusive eletrodutos e interruptores embutidos e com rodapé em madeira timborana ou similar, altura 10 cm, acabamento boleado na parte superior, emassado (1 demão) com massa para madeira e pintado (2 demãos) com tinta esmalte acetinada para madeira.		M2	400	R\$ 269,12	R\$ 107.648,00
	Fornecimento e instalação de paredes de gesso acartonado com abertura de vãos e completamente acabadas emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com		M2	200	R\$ 129,98	R\$ 25.996,00



PAPRO202000545V04





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

16	aço zincado, com 10cm de espessura inclusive eletrodutos e interruptores embutidos e com rodapé em madeira timborana ou similar, altura 10 cm, acabamento boleado na parte superior, emassado (1 demão) com massa para madeira e pintado (2 demãos) com tinta esmalte acetinada para madeira.					
17	Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico em parede de gesso acartonado.		ML	20	R\$ 17,78	R\$ 355,60
18	Fornecimento e instalação de rodapé em madeira timborana ou similar, altura 10 cm, acabamento boleado na parte superior, emassado (1 demão) com massa para madeira e pintado (2 demãos) com tinta esmalte acetinada para madeira. Dimensão 1,00 m2.		ML	100	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00
19	Desmontagem de parede em divisória em gesso acartonado incluindo a retirada de material.		M2	400	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00
	Total do IOTE 02:					R\$ 205.651,60
LOTE 03	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT¹	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
20	Fornecimento e instalação de Forro de gesso acartonado em placas removíveis, com placas de 618mm x 1243mm x 9,5mm do tipo GYPREX modelo linho lay-in da PLACO na cor BRANCA ou similar, apoiados em perfil em aço galvanizado na cor BEGE em perfil "T"		M2	1200	R\$ 92,66	R\$ 111.192,00
21	Forro de gesso acartonado com tirantes em ferro galvanizado a cada 1.00 metro com estrutura em metalon perfil 40 x 30 centímetros a cada 1.50 metros. Dimensão 1,00 m2.		M2	1000	R\$ 69,73	R\$ 69.730,00
22	Forro de PVC 100mm na cor branco, entarugamento em madeira de lei imunizada contra ação de cupins (2 demãos), a cada 50 cm no sentido transversal e longitudinal, com arremate para forro de PVC perfil U na mesma cor. Dimensão 1,00 m2.		M2	30	R\$ 40,52	R\$ 1.215,60





23	Desmontagem e Montagem de luminárias elétricas existentes no forro		UN	100	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
24	Desmontagem e Montagem de bocas embutidas das saídas da central de ar condicionada existentes no forro		UN	100	R\$ 35,05	R\$ 3.505,00
25	Desmontagem de forro de Gesso comum. Acartonado e/ou PVC existente com retirada do material		M2	1200	R\$ 16,82	R\$ 20.184,00
Total do lote 03:						R\$ 207.197,60

*Os valores de referência serão apresentados pelo Departamento de Patrimônio e Serviços

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

A contratação visa atender demandas eventuais nos serviços de engenharia nas dependências dos prédios do TJPA ou sob sua responsabilidade para fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado e forros para atender aos prédios da Região Metropolitana de Belém e Fóruns até 400 km da Capital, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da Secretaria de Engenharia e arquitetura do TJPA, por meio de ordem de autorização, quando da necessidade de readequação de espaços físicos, otimização dos espaços de trabalho e em pequenas intervenções que necessitem da criação de novos espaços, visando o bom funcionamento dos setores, estudos de ergonomia, benefícios para o ambiente de trabalho e ainda oferecer melhores atendimentos aos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

Atender às necessidades do Tribunal, relacionadas a readequação de espaços existentes, mudanças de lay-out e em casos de pequenas intervenções que necessitem da criação de novos espaços, buscando a melhor otimização e funcionamento das unidades de trabalho

Garantir a padronização dos prédios do Poder Judiciário

2.3. Dos benefícios resultantes da contratação





Melhorar os ambientes de trabalho aos magistrados, servidores, operadores do direito e jurisdicionados em geral, propiciando-lhes instalações físicas adequadas à prestação das atividades fins e meio deste Tribunal.

2.4. Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

Não há ação específica no planejamento estratégico para a contratação, contudo pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, visto que está inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

A contratação pretendida também está inserida no Plano de Contratações deste Tribunal de Justiça

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

As informações constantes deste Termo de Referência, encontram-se em sintonia com as análises e pesquisas feitas nos Estudos preliminares, processo **PA-PRO-2020/00545**

2.6. Da análise de mercado

Trata-se especificações padronizadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA e peças de reposição em ambientes existentes não havendo viabilidade neste momento de alteração de modelos em virtude de possível elevação de custos.

2.7. Da natureza do objeto

Trata-se de aquisição e serviços. Os itens e serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Não possuem natureza continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para os serviços de manutenção.

2.8. Do parcelamento do objeto

Os objetos pretendidos foram agrupados em três lotes distintos. Os itens que compõem cada lote possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

Tal opção se dá para facilitar a oferta dos licitantes, ampliar a concorrência e reduzir as chances de esvaziamento e fracasso da licitação, dada as dificuldades logísticas de atendimento em todas as comarcas do estado do Pará.

2.9. Da seleção do fornecedor

2.9.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de seleção do fornecedor será o de menor preço por lote.

Os preços unitários e globais devem ser exequíveis e de acordo com os valores de mercado. Terão como limite o próprio valor estimado pelo TJPA.

2.9.2. Da modalidade e do tipo de licitação





A modalidades será Pregão Eletrônico, através do Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote.

2.9.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios

As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar capacidade técnica operacional através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços conforme requisitos abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de Paredes em divisória naval	50 m2
02	Fornecimento e instalação de Paredes em gesso acartonado	50 m2
03	Fornecimento e instalação de Forros em placas removíveis	100 m2

Será admitindo a somatória de atestados de capacidade técnica desde que se refiram ao período máximo de 12 meses.

2.10. Do impacto ambiental

A contratada ou o fabricante deverá desenvolver suas atividades em conformidade e aderência, no que couber, às regras estabelecidas pela Recomendação Nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado dentre outros.

2.11. Da conformidade técnica e legal

As paredes e forros a serem fornecidas devem atender aos requisitos de resistência e durabilidade definidos nas normas brasileiras ABNT NBR 14715-1:2010.

A presente contratação possui como referencial normativo, os seguintes dispositivos:

- I. Lei nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.
- II. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providencias.
- III. Decreto nº 5.450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providencias.





IV. Acórdão nº 1.099/2008 – TCU Plenário – Manifestou entendimento de que, havendo dependência entre os fornecimentos que compõem o objeto licitado, a opção pelo não parcelamento mostra-se adequada, no mínimo do ponto de vista técnico.

2.12. Das obrigações

2.12.1. Das obrigações do contratante

A - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

B - Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a entrega do material;

C - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;

D - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;

E - Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;

F - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

G - Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

H - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;

I - Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

2.12.2. Das obrigações da contratada

A - Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;

C - A licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na





referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da ata;

D - Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;

E - Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias consecutivos o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

F - Comunicar ao TJPA, no prazo de **48 horas** que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

G - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço.

H - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a entrega dos bens/prestação do serviço, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras - aquisição;

I - Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

J - Por ocasião da entrega dos itens em nossas instalações, caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou se houver a entrega de bem em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias uteis para efetuar a troca, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJPA sofrer as sanções contratuais pertinentes.

K - Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

L - Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

M - Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

N - A CONTRATADA ou o fabricante deverá desenvolver suas atividades em conformidade e aderência, no que couber, às regras estabelecidas pela Recomendação Nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado dentre outros.

O - É expressamente vedada à CONTRATADA:





O.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem

O.2. a veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA;

O.3. caucionar ou utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do TJPA, sob pena de rescisão e penalidades cabíveis.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Do modelo de execução e de gestão do contrato/ARP

3.1.1. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
		Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Gestor do Contrato	TJPA	gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Técnico	Contratada	Funcionário da empresa contratada responsável pela execução dos serviços contratados em obediência aos requisitos estabelecidos no termo de referência

Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

Telefone: 3205-3769

E-mail: fabricio.rodrigues@yahoo.com.br

Integrante técnico

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Carmem Silvia Oliveira Amorim Barbalho

Matrícula: 122297

Telefone: 32053282

E-mail: carmem.barbalho@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

Telefone: 3205-3769

E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico/Demandante Titular

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico/Demandante Substituto

Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

*Por se tratar de demanda de competência da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, optou-se por unir as funções de fiscal técnico e fiscal demandante.

3.1.2. Da dinâmica de execução do contrato/ ARP

3.1.2.1. Etapas

3.1.2.2. Dos prazos

a) Prazo de entrega dos bens/execução dos serviços

Os objetos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Os prazos serão contabilizados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme estabelecido no item 3.1.3.

b) Prazo de vigência do Contrato/ ARP

A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.





3.1.2.3. Logística

Os serviços contratados deverão ser executados pela CONTRATADA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a execução normal dos serviços ou que possam comprometer o funcionamento das unidades Judiciárias ou administrativas, a fiscalização poderá determinar a CONTRATADA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA.

As possíveis contratações obedecerão às seguintes premissas:

- Os serviços serão contratados por m² (metro quadrado) conforme medidas definidas pela fiscalização de acordo com cada caso concreto;
- Durante a prestação dos serviços também deverá ser observada a remoção de entulhos e seu correto acondicionamento e destino
- O pagamento dos serviços será em parcela única após o recebimento definitivo.

3.1.2.4. Cronograma

O cronograma será estabelecido conforme cada demanda

3.1.3. Dos instrumentos formais de solicitação

As licitantes vencedoras poderão ser convocadas a prestar os serviços registrados através de Nota de Empenho, observados os limites para cada lote e as condições estabelecidas.

O recebimento da Nota de Empenho, para fins da contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto poderá ocorrer de duas formas:

- Via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação. Caso o CONTRATADO não responda à mensagem no prazo de 48 horas úteis será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;
- Pessoalmente, no edifício Sede do TJPA, na Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00. O comparecimento se dará após a solicitação da fiscalização, que será realizada por correio eletrônico ou via telefônica.

Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.

3.1.4. Garantia e Nível de Serviço

3.1.4.1. Garantia do produto/serviço

O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12(doze) meses. Conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto





Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA.

Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a CONTRATADA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à CONTRATADA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

3.1.4.2. Garantia contratual /ARP

Não se aplica pois trata-se de Registro de Preços.

3.1.4.3. Nível do Serviço

Não se aplica, considerando a natureza do objeto

3.1.5. Da forma de comunicação

A contratada deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante o período de vigência do Registro de Preços, devendo as partes optar pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais.

Na hipótese de inadimplemento de obrigação contratualmente prevista, a contratada será notificada por meio de Ofício, através da Coordenadoria de Convênios e Contratos.

Toda e qualquer documentação produzida durante a vigência da ARP (a saber: ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação.

Caso a CONTRATADA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 48 horas úteis será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens.

3.1.6. Do recebimento

3.1.6.1. Do recebimento provisório

Após a execução dos serviços, estes serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou por servidor do TJPA lotado no local onde os estes foram executados devidamente identificados.

Neste último caso caberá à contratada o encaminhamento do documento emitido à fiscalização. Somente após o recebimento deste documento passará a contar o prazo para o recebimento definitivo. Deverá ainda ser obedecido o previsto no subitem 3.1.8 deste termo de referência.

O recebimento provisório poderá ser dispensado desde que atendido o previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço, este será rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, sendo a contratada notificada a





sanar as pendências no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação a ser emitida pela fiscalização, com prejuízo ao pagamento pelo serviço.

3.1.6.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá em até 05(cinco) dias corridos após o recebimento provisório. Neste período será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação do serviço contratado pela fiscalização.

No caso de dispensa de recebimento provisório a contratada também deverá obedecer ao disposto no subitem 3.1.8 deste termo de referência.

Caberá a fiscalização a realização de vistoria no local onde os serviços foram executados, solicitar auxílio aos servidores do TJPA lotados onde os serviços foram executados ou solicitar à contratada os respectivos relatórios de execução.

3.1.7. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota.

A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

No ato do pagamento será verificado se a CONTRATADA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

3.1.8. Da transferência de conhecimento

Após a conclusão dos serviços a contratada deverá prestar todas as informações necessárias para correta utilização, limpeza e conservação das paredes e ou forros a(os) servidor(es) do TJPA lotados nos locais onde os serviços foram executados.

3.1.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica.

3.1.10. Da qualificação técnica

A contratada deverá utilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços.





3.1.11. Das sanções

Pelo atraso na prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços.

3.1.11.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

3.1.12. Dos requisitos técnicos específicos

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Fornecimento e instalação de parede em divisória naval	Fornecimento e instalação de Divisória naval luxo, painel com miolo colméia, revestimento em laminado melamínico com acabamento na cor areia pérola, espessura 35 mm, estrutura em perfil de aço na cor bege. Rodapé e montante duplo para permitir passagem de fiação em geral.
Fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado	Fornecimento e instalação de PAREDE EM DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, espessura 10 cm, estrutura em perfil de aço. Emassada (2 demãos) com massa acrílica e pintada (2 demãos) com tinta acrílica semibrilho. Tipo PAINEL CEGO, dimensão 1,00m ² , com rodapé em madeira timborana ou similar, altura 10 cm, acabamento boleado na parte superior, emassado (1 demão) com massa para madeira e pintado (2 demãos) com tinta esmalte acetinada para madeira. Dimensão 1,00 m².
	Fornecimento e instalação de Forro de gesso acartonado em placas removíveis, com placas de 618mm x 1243mm x 9,5mm do tipo GYPREX modelo linho lay-in da PLACO na cor BRANCA ou similar,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fornecimento e instalação de forros	apoiados em perfil em aço galvanizado na cor BEGE em perfil "T"
-------------------------------------	---

3.1.13. Dos modelos de propostas

As proponentes devem apresentar proposta de preços em papel timbrado com o nome da empresa, conforme planilha de descrição e especificação técnica do objeto.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Números de telefone:

E-mail:

CEP:

Cidade/UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

CPF:

Cargo/Função:

Naturalidade/Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is)

"Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura da Ata de Registro de Preços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão”.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Amostras

Poderá fazer parte integrante da proposta, ou assim que forem solicitados: catálogos dos materiais, manuais, amostras e certificações que se fizerem necessárias, obrigatoriamente em idioma Português.

No caso de solicitação por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, deverá ser entregue neste Setor após a abertura da licitação, amostras dos materiais em tamanho, cores, embalagens e formas originais para efeito de análise técnica, nos itens que, porventura, houver dúvidas e/ou questionamentos ou desconhecimento acerca do material ofertado, de acordo com as normas exigidas neste caderno de especificações. Devendo ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Caso contrário, o proponente será automaticamente desclassificado de participação naquele item.

Belém, 03 de julho de 2020.

Glaucia Regina C. Cordeiro de Campos
Matrícula 98396

Fabício Nogueira Rodrigues
Matrícula 70254

Carmem Silvia Oliveira Amorim Barbalho
Matrícula 122297

